



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.126

Referenda a Provisão CEPE n.º 030/2014, que resolveu sobre alteração no Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 6.072, que criou, neste Conselho, uma Comissão Especial para analisar os recursos a ele interpostos;

a necessidade de adequação à Resolução CEPE n.º 1.523, que aprovou o Regimento Interno do CEPE, determinando prazos de comissões especiais deste Conselho;

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 030/2014, que determinou, *ad referendum* deste Conselho, que a Comissão Especial acima citada não cumprirá o disposto na Resolução CEPE n.º 1.523, que aprovou o Regimento Interno do CEPE, que, em seu inciso II do artigo 10, estabelece o prazo de quinze dias corridos para as Comissões Especiais procederem ao estudo e apresentarem, a este Colegiado, parecer sobre qualquer matéria.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 0041